

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 0033.006770/2017-35**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº85/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Juscelino Rocha; Gilmaar da Silva Ribeiro; Silvaney Lemos Barboza; Vania Queiroz de Jesus** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 24 de outubro de 2017.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 0033.014279/2017-88**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº138/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Mirian Muniz da Rocha, Gilmar Maia Feitosa e Semáyra Gomes Moret** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 14 de novembro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 01-2101.03444-0000/2016 (Vol. I e II)

Interessado: Associação Cultural e do Desenvolvimento do Apenado e Egresso – ACUDA

Assunto: Homologação de Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº 044/PGE-2016

Valor: R\$ 201.617,98 (duzentos e um mil seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)

A PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, em consonância com Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014, com apoio nas análises e recomendações das áreas técnicas, na forma do PARECER Nº 216/GPC-2017, da Controladoria Geral do Estado e Justificativa da Gerência de Projetos e Convênios/SEJUS, APROVO e HOMOLOGO, em favor da Associação Cultural e do Desenvolvimento do Apenado e Egresso – ACUDA, a prestação de conta parcial, referente aos recursos do Termo de Fomento n. 044/PGE-2016, no R\$ 201.617,98 (duzentos e um mil seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

Porto Velho, 17 de novembro de 2017.

NUBIA AMPARO DIAS CAMACHO
Presidente/FUPEN (Portaria n. 2560/SEJUS)

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA N.066/2017/CG/DPE Porto Velho, 22 de novembro de 2017.**

A CORREGEDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n.003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2017/CG e anexo 1;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público SÉRGIO MUNIZ NEVES para atuar nas audiências designadas para o dia 22/11/2017, na 9ª Titularidade da DPE, com atribuições perante a contestação Cível, em caráter precário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0754.2016/DPE-RO
UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1312/2017-GAB/DPE de 03 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. nº 190 no dia 10 de outubro de 2017, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação por lote**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o **fornecimento de impressora de crachás e suprimentos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **07/12/2017**, às **10h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 9.973,32** (nove mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

Porto Velho - RO, 08 de novembro de 2017.
Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE □ CACOAL □ RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2017

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados **cientificado** a pagar(em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos aos Autos de Infração no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) tomadas as providências cabíveis.

01 — CONTRIBUINTE: J. C. SCHULTZ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

CNPJ/MF: 19.715.835/0001-56

IE: 0000000401701-3

ENDEREÇO: ESTRADA, SERRA AZUL, S/N – BAIRRO: ZONA RURAL – ESPIGÃO DO OESTE-RO.

AUTO DE INFRAÇÃO : 20172903600055 lavrado em 07/09/2017.

Espigão do Oeste-RO, 07 de novembro de 2017.
TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO
Agente de Rendas/Substituta
Mat. 300000885